

PORTARIA N.º 370/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a regularização administrativa referente à ausência de avaliação formal de estágio probatório de servidores empossados nos anos de 2004 e 2005, já considerados estáveis no serviço público, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 19, combinado com o Art. 21 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 41 da Constituição Federal.

- **CONSIDERANDO** que o art. 41 da Constituição Federal dispõe que “*são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público*”, e que a aquisição da estabilidade se dá após o cumprimento do prazo legal, desde que o servidor não tenha sido desligado por meio de processo administrativo regular;
- **CONSIDERANDO** que o § 4º do mesmo artigo prevê a **obrigatoriedade** da avaliação especial de desempenho por comissão instituída para esse fim, como condição para aquisição da estabilidade no serviço público;
- **CONSIDERANDO** que, por omissão administrativa à época, os servidores relacionados nesta Portaria, empossados nos anos de **2004 e 2005**, não foram **formalmente avaliados** em estágio probatório, embora tenham exercido regularmente suas funções, sem interrupções, por prazo superior ao exigido constitucionalmente;
- **CONSIDERANDO** que tais servidores já adquiriram **estabilidade de fato e de direito**, por força da inércia da Administração em instaurar avaliação no tempo oportuno, bem como pela ausência de qualquer procedimento que tenha contestado sua permanência no cargo público;
- **CONSIDERANDO** que a Administração Pública, no exercício de sua **autotutela**, detém o poder-dever de revisar seus próprios atos, com fundamento no disposto nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, podendo **corrigi-los de ofício** quando verificadas falhas administrativas;
- **CONSIDERANDO** o dever da Administração de resguardar a segurança jurídica, a boa-fé e o interesse público, reconhecendo situações consolidadas no tempo que se coadunam com o ordenamento constitucional;
- **CONSIDERANDO** o parecer jurídico reconhece a possibilidade jurídica da regularização da situação funcional dos servidores, diante da estabilidade já adquirida e da inexistência de prejuízo ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, para fins de regularização administrativa, que os servidores abaixo relacionados, empossados nos anos de **2004 e 2005**, adquiriram a estabilidade no serviço público nos termos do art. 41 da Constituição Federal, independentemente da formalização da avaliação de estágio probatório, diante do transcurso do prazo legal, do exercício ininterrupto das funções e da ausência de qualquer procedimento que tenha questionado sua permanência no cargo.

Art. 2º. HOMOLOGAR a ESTABILIDADE no serviço público dos servidores públicos municipais, listados nos anexos I e II, tornando-os(as) apto(as) para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 23 de julho de 2025

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

ANEXO I – PORTARIA 370/2025

SERVIDORES ADMITIDOS EM 2004:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
620834/1	ADRIANA REGINA AMORIM	PROF. ED. ARTISTICA	16/02/2004
620826/1	ALCIMAR LOPES LOMBA	PROF. DE HISTORIA	16/02/2004
510946/1	ANA LUIZA DA SILVA BITTENCOURT RESQUE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FISICA	29/07/2004
600819/1	ANA MARCIA DA SILVA TRILHA	PROF. EDUC. INFANTIL	02/02/2004
620029/1	ANDREIA SILVA MATOS	PROF. DE GEOGRAFIA	16/02/2004
700927/1	CARLOS ROBERTO VILELA CAMARGO	ODONTOLOGO 20 HORAS	12/05/2004
620899/1	CAROLINE DA SILVA CARVALHO	PROF. DE INGLES	05/03/2004
840902/1	CELI ALVES DE ALMEIDA	AJUDANTE DE SERVICOS	05/03/2004
610942/1	CLEUSA MARIA ARAUJO DA SILVA	AJUDANTE DE SERVICOS	11/08/2004
700678/1	EDIVALDO CASSARO	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	01/01/2004
520093/1	EDNA SANADA	PROF. DE MATEMATICA	16/02/2004
600813/1	EDUARDO BATISTA CAMARGO	GUARDA VIDAS	02/02/2004
840903/1	ELIANE DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS	05/03/2004
610944/1	ELZA DA SILVA CONSTANCIO	AJUDANTE DE SERVICOS	11/08/2004
840911/1	ERINEIDE RODRIGUES DE SOUZA BATISTA	AJUDANTE DE SERVICOS	05/03/2004
700838/1	JANAINA SEVERO LINS	MEDICO PEDIATRA	16/02/2004
600898/1	JULIANA QUEIROZ DE SOUZA	PROF. EDUC. INFANTIL	05/03/2004
630830/1	JUREMA ARAUJO MARQUES	AJUDANTE DE SERVICOS	16/02/2004
620837/1	LIDIANE TEIXEIRA DE	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/02/2004

	CARVALHO FRENHAN		
630831/1	LOURENCA ISNARDE	AJUDANTE DE SERVICOS	16/02/2004
520901/1	LUZIA DOS REIS MENDES	AJUDANTE DE SERVICOS	05/03/2004
840904/1	MARIA MARTA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	05/03/2004
620306/1	PAULO ROBERTO DE SOUZA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FISICA	16/02/2004
710910/1	POLINARIA CANDADO	AJUDANTE DE SERVICOS	05/03/2004
930896/1	RAQUEL FREIRE	ASSISTENTE SOCIAL	12/05/2004
600816/1	RODINEIA MARIA DANTAS	PROF. EDUC. INFANTIL	02/02/2004
700941/1	VALIANE BRANCO FOLKIS	MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS	01/07/2004

ANEXO II – PORTARIA 370/2025

SERVIDORES ADMITIDOS EM 2005:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
520988/1	ALEX APARECIDO ELIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - ENSINO FUNDAMENTAL	03/01/2005
520987/1	ANTONIO CARLOS MARQUES	AJUDANTE GERAL	16/01/2005
621015/3	BRAULINA ISNARDE FERNANDES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	01/02/2005
621015/2	BRAULINA ISNARDE FERNANDES	PROF. DE CIENCIAS	25/07/2005
621020/2	DEVANILDO RAMIRES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	25/07/2005
1009/1	EDELSON GONÇALVES FERREIRA	PROF. DE HISTORIA	01/04/2005
210982/1	EDMILSON RODELLA GUIMARAES	AGENTE DE FISCALIZACAO	03/01/2005
310958/1	EDSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	03/01/2005
951075/2	EDUARDO SOARES DA CONCEICAO	AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS	01/07/2005
240976/1	ELISANGELA LUZ RAMOS	TRATORISTA	24/01/2005

620995/2	ERNESTO BIASOTTO FILHO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FISICA	25/07/2005
830961/1	JOSE XAVIER MARTINS	AJUDANTE GERAL	03/01/2005
951116/1	MARIA DEZOLINA DA MATA	MONITOR	01/10/2005
620997/2	MARISA MOREIRA DOS SANTOS	MONITOR	25/07/2005
621027/2	NILTON FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	25/07/2005
1000/1	RENATA GIMENEZ MATASSA	RECEPCIONISTA	01/03/2005
621029/2	RISOLENA QUINHONE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	25/07/2005
930964/1	SEILA MARIN ALVES	COORDENADOR PEDAG. MAGISTERIO	03/01/2005
951110/1	VALDOMIRO NUNES GONCALVES	MOTORISTA	01/09/2005
750970/1	VILMAR BATISTA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2005

Caarapó-MS, 23 de julho de 2025

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade